



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 398/2005

“Denomina de Rua Francisco Solano de Lima, a estrada velha de Cruz de Almas, começando de Antônio de Pedro até o Sítio de François e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Solano de Lima, a estrada velha de Cruz de Almas, começando de Antônio de Pedro até o Sítio de François, no povoado de Lagoa Nova – Martins/RN, em homenagem a este ilustre martinense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, em 22 de agosto de 2005.

Martins – RN, 22 de agosto de 2005.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal